



DIRLEG-AL
Fls. 13
RPP

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 808 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o voto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 26, de 29 de abril de 2025, através da Mensagem nº 29/2025, referente ao Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que “Garante as mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais implementados pelo estado do Tocantins” foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2025.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
Márcia J. S.